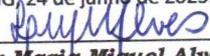




CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 153 sob
o n.º 33445 a às 08:00 horas.

Natalândia-MG, 24 de junho de 2025.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 054/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Que por meio do setor competente, **disponibilize um ônibus para atender os moradores do PA Saco do Rio Preto uma vez por semana**, com a finalidade de transportá-los até a sede do município para realizarem suas compras e atividades essenciais.

Atualmente, esse transporte é realizado apenas quinzenalmente, o que tem se mostrado insuficiente para atender as necessidades da comunidade. Essa medida visa proporcionar mais comodidade, bem-estar e qualidade de vida aos moradores, garantindo-lhes acesso mais frequente aos serviços, comércio e demais demandas do dia a dia.

Natalândia-MG, 24 de junho de 2025.


VEREADOR UVALDO MACEDO GUIMARAES
PT

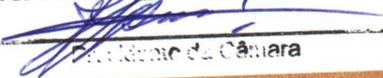


CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões

26 / 06 / 2025



Presidente da Câmara